

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2009.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2009, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Luiz Antonio d'Ávila; e com as seguintes presenças, dos Professores Titulares, K. Rajagopal; Adelaide Maria S. Antunes; Ricardo de A. Medronho, Jo Dweck; Cheila G. Mothé; Selma G. F. Leite; Representante dos Professores Adjuntos, Prof. Ladimir José de Carvalho; da Sra. Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota; Sra. Chefe DEQ Profa Silvia Maria Cruzeiro da Silva; Sra. Chefe do DPI Profa. Lídia Yokoyama; Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Sra. Márcia Lucina de A. Valladão; Sra. Nórís Regina M. Borges; Sr. Daniel Pomeroy; Representantes do Corpo Discente de Graduação: Sr. Vitor Pereira de Carvalho; Sr. Thiago Vetter de Andréa; Sra. Clarissa Bergman Fonte; Prof. Emérito Carlos A. G. Perlingeiro; Ausências justificadas: do Sr. Vice-Diretor Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa; Prof. Titulares Belkis Valdman; Frederico W. Tavares. **EXPEDIENTE:** a) O Sr. Diretor informou sobre o V Encontro Nacional dos Mestrados Profissionais a ser realizados nos dias 7, 8 e 9 de outubro no Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ. b) O Sr. Diretor informou sobre o convite que a EQ recebeu para participar da EXPO DIESEL 2009 – Congresso e feira Internacional de Negócios e Oportunidades do Setor de Biodiesel que acontecerá no Rio de Janeiro nos dias 23, 24 e 25 de novembro/2009. c) O Sr. Diretor comentou sobre a instalação das lixeiras nos corredores do “Bloco E” para coleta seletiva de lixo. d) O Sr. Diretor informou que a cerimônia de Emerência do Prof. Carlos Russo será dia 16/09, na Praia Vermelha. **Palavra aos presentes:** Profa. Magali comentou sobre o caso da Profa Eliana Alhadef que passou mal no trabalho e que não teve, aqui no Fundão, nenhum atendimento de emergência por parte dos bombeiros e HU. Prof. Medronho informou que os novos cursos aprovados na UFRJ a saber: Biotecnologia e Nanotecnologia deverão ter início em março de 2010. Informou também que os Prof. Eméritos não podem lançar notas dos seus alunos, no SIGA, pois as turmas não podem ser abertas em seus nomes, em virtude de os mesmos estarem aposentados. Prof. Osvaldo informou que a Rede de Cobertura sem fio (acesso à INTERNET) da EQ, deverá estar instalada dentro de uns 30 (trinta) dias. Serão colocados 3 (três) pontos em cada um dos andares do “Bloco E” e 1 (um) ponto em cada andar do “Bloco I”. **PAUTA:** **01) Aprovação dos novos Prazos/Regras para Formatura dos alunos dos Cursos de Graduação da Escola de Química.** Relator: Chefe do DEQ Profa. Silvia Maria Cruzeiro da Silva. Parecer: Trata-se da mudança de regras e prazos para a formatura dos alunos dos Cursos de Graduação da Escola de Química, na análise do documento proposto notam-se diferenças entre as regras atuais e as novas para a Cerimônia de Colação de Grau e para o Premio de Desempenho. As novas regras são: **“A Colação de Grau será realizada nas dependências da UFRJ no mínimo após 45 dias do término oficial do período”**. Esta cerimônia será marcada pela direção da Escola de Química e haverá duas colações a **oficial que será nas dependências da UFRJ** e a Cerimônia Festiva que terá local e data designada pelos alunos. Premio de Desempenho: **“O CRA utilizado para verificar o aluno de maior CRA será o que levar em conta todas as disciplinas cursadas até a colação de grau oficial”**. Analisando essas duas novas regras a grande alteração é a Escola de química ficar responsável pela Cerimônia Oficial da Colação de Grau, portanto sou de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **02) Aprovação da criação da Disciplina Eletiva EQE-XXX – “Introdução à Engenharia de Reatores de Polimerização”**. Relator: Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota. Parecer: Retirado de pauta. **03) Aprovação da Proposta de Mudança das Normas de Projeto Final de Curso e Monografia.** Relator: Chefe do DPI Profa. Lídia Yokoyama. Parecer: O presente relato trata do pedido de aprovação da alteração do item 03 das Normas para Projeto Final de Curso e Monografia dos Cursos da Escola de Química. As alterações propostas são (em negrito): 1) Somente poderão inscrever-se em projeto os estudantes que tiverem cumprido, com aproveitamento, **todas as disciplinas do Ciclo Básico dos Cursos de Graduação da Escola de Química**, e computar um total de no mínimo 2/3 (dois terços) dos créditos do curso (alteração válida para os alunos ingressos a partir de 2007/1º.). 2) **A inscrição em Projeto pelo formando deverá ser feita até no mínimo 45 dias antes do término do último período letivo.** 3) A inscrição em Projeto terá validade de no mínimo 1 (um) período e no máximo 2 (dois) períodos letivos consecutivos e **ao final dos dois períodos o orientador será consultado sobre o andamento do processo podendo solicitar prorrogação por mais um período ou indicar o mesmo para reprovação.** Aprovado por unanimidade. **04) Aprovação da distribuição de**

**Disciplinas relacionadas à área de Gestão e Inovação Tecnológica.** Relator: Chefe do DPI Profa. Lídia Yokoyama. Parecer: Retirado de pauta. **05) Aprovação da Banca Examinadora para Progressão Horizontal de Prof. Adjunto I para II da Profa. Flávia Chaves Alves.** Relator: Prof. Titular Jo Dweck. Parecer: Trata-se de proposta de Banca de Progressão Horizontal de Prof. Adjunto I para Prof. Adjunto II, da Profa. Flávia Chaves Alves do DEQ/EQ/UFRJ, a ser composta, pela Profa. Titular Selma Gomes Leite (DEB/EQ), Prof. Adjunto Edmar Luiz Fagundes de Almeida (IE/UFRJ) e Profa. Associada Verônica Maria de Araújo Calado ( DEQ/EQ) como membros efetivos, e pela Profa Titular Adelaide Maia Souza Antunes (DPO/EQ) e Prof. Adjunto Helder Queiroz Pinto Jr. Do IE/UFRJ, como suplentes. A referida banca foi aprovada por unanimidade pelo Corpo Deliberativo do DEQ em 13/08/09. Sou favorável à homologação da Banca proposta. Aprovado por unanimidade. **06) Aprovação de alteração de carga horária entre as Disciplinas EQE-478 – Modelagem e Dinâmica de Processos e EQE-483 – Operações Unitárias II.** Relator: Prof. Titular Jo Dweck. Parecer: Retirado de pauta. **07) Aprovação do pedido de Dispensa de Disciplinas da Aluna Camila Nunes de Oliveira Processo Nº 23079.005436/2009-25.** Relator: Rep. dos Prof. Adjuntos Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata-se da solicitação da aluna CAMILA CHAVES NUNES DE OLIVEIRA, para aproveitamento de créditos relativos as disciplinas cursadas na Universidade de Coimbra sem estar vinculada ao programa de intercâmbio da UFRJ. Considerando a excepcionalidade do caso e com base na documentação apresentada, comprovando a aprovação da aluna nas disciplinas cursadas, bem como no parecer sobre a equivalência das disciplinas, **sou de parecer favorável ao aproveitamento das seguintes disciplinas: Cálculo II, Álgebra linear II, Química Orgânica I, Química Orgânica II, Química Orgânica Exp. I, Mecânica dos fluidos, Programação de computadores aplicada aos Processos Químicos, Física I A e Física III A.** Consideradas equivalentes ao currículo do curso de Engenharia Química da EQ/UFRJ. Aprovado por unanimidade. **08) Aprovação da Banca para progressão vertical da Profa. Maria Cristina Antun Maia de Adjunto IV para Associado I.** Relator: Rep. dos Prof. Adjuntos Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação, pela Congregação da EQ/UFRJ, **da Banca, listada a seguir, sugerida para avaliação da progressão vertical da Prof<sup>a</sup>. Maria Cristina Antun Maia de Adjunto IV para Associado I. Membros internos:** Prof. Krishnaswamy Rajagopal; Prof<sup>a</sup> Selma Gomes Ferreira Leite; **Membros externos:** Prof. José Carlos Pinto – COPPE; Prof<sup>a</sup>. Bluma Guenther Soares-IMA; Prof. Sérgio Álvaro de S. Camargo Junior – PEMM; Prof. Evaristo Biscaia Jr. – COPPE. Como a referida Banca foi aprovada em reunião departamental no DEB em 18/08/2009 e como os componentes da banca já foram aprovados para outros processos de progressão na EQ, **sou de parecer favorável a sua aprovação.** Aprovado por unanimidade. **09) Aprovação do pedido de inclusão da disciplina EQI-481 – Processos Inorgânicos II como eletiva de escolha condicionada para o Curso de Engenharia Química.** Relator: Prof. Titular Ricardo de Andrade Medronho. Parecer: Somos de parecer favorável à inclusão de EQI-481 como disciplina eletiva de escolha condicionada. Aprovado por unanimidade. **10) Aprovação do Termo Aditivo Nº 01 ao Termo de Cooperação CENPES Nº 0050.0023162.06.4.** Relator: Rep. dos funcionários Téc.-Administrativos Daniel Pomeroy. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação do Aditivo 01 ao Convênio Específico Nº 06 ao termo de Cooperação CENPES – 0050.0023162.06.4, “MODELAGEM E SIMULAÇÃO DE PROCESSOS DE PURIFICAÇÃO DE GÁS NATURAL COM TECNOLOGIAS COMBINADAS EM MEMBRANAS” celebrado entre a PETROBRÁS e a UFRJ, tendo como interveniente a COPPETEC. Tendo em vista a alta relevância do projeto, sou de parecer favorável a aprovação do aludido aditivo pela Egrégia Congregação de nossa Unidade de Ensino. Aprovado por unanimidade. **11) Homologação da proposta de alteração da pontuação mínima das provas específicas do Concurso de Acesso no Vestibular.** Relator: Rep. dos funcionários Téc.-Administrativos Daniel Pomeroy. Parecer: Trata-se do pedido de Homologação da proposta de alteração de pontuação mínima das provas específicas do Concurso de Acesso no Vestibular para os quatro cursos de Graduação da Escola de Química de 9,0 para 15,0. Tendo em vista que o pleito visa dar uma equidade ao implantado pelo Instituto de Química e Escola Politécnica no que concerne ao número mínimo de pontos nas provas específicas dos cursos de Engenharia Química na UFRJ, sou totalmente favorável que a Colenda Congregação da EQ/UFRJ, aprove o requerido. Aprovado por unanimidade. **12) Homologação do pedido de afastamento do país do Sr. Vice-Diretor Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa.** Relator: Rep. dos funcionários Téc.-Administrativos Nôris Regina M. Borges. Parecer: Trata-se da homologação de Afastamento do País do Professor Dr. FERNANDO LUIZ PELLEGRINI PESSOA, convidado para participar de reuniões de trabalho

no âmbito do Projeto de Colaboração **CAPES 4.1.3/CAPES/CPLP “Catálise Enzimática na Remoção de Cor/Compostos de Efluentes Industriais”** a realizar-se na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto - Portugal, no período de 11 a 23 de setembro de 2009. Tal solicitação foi aprovada em reunião do Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Química, realizada em 13 de agosto de 2009. Como toda documentação necessária para o Afastamento consta em anexo, assim sou favorável a solicitação. Aprovado por unanimidade. **13) Homologação do pedido de afastamento do país da Profa. Suely Pereira Freitas.** Relator: Rep. dos funcionários Téc.-Administrativos Nóris Regina M. Borges. Parecer: Trata-se da homologação de Afastamento do País da Professora Dra. SUELY PEREIRA FREITAS, convidada para participar de reunião do Projeto **“Producing Added Value to Underutilized Fruit Crops” e do International Symposium FAV HEALTH 2009** que será realizado em Montpellier - França no período de 13 a 22 de outubro de 2009. Tal solicitação foi aprovada em reunião do Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Química, realizada em 13 de agosto de 2009. Como toda documentação necessária para o Afastamento consta em anexo, assim sou favorável a solicitação. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) Aprovação da criação de disciplina eletiva EQE-XXX – Monitoramento e Controle de Bioprocessos.** Relator: Profa. Titular Selma G. F. Leite. Parecer: Trata-se de solicitação de criação de disciplina eletiva para o Curso de Engenharia de Bioprocessos, encaminhada pelo Departamento de Engenharia Química denominada “Monitoramento e Controle de Bioprocessos”. A disciplina foi proposta pela professora substituta Ninoska Isabel Bojorge Ramirez e foi aprovada pelo DEQ em reunião de 17 de junho de 2009. A relatora da presente solicitação no DEQ, Profa. Ofélia de Q.F Araújo foi de parecer favorável em função da referida disciplina ser complementar aos objetivos e ementas das disciplinas obrigatórias e eletivas para o curso de Eng. Bioprocessos. Sou de parecer favorável a sua criação tendo em vista que a disciplina: - é de interesse pois, permite aos alunos do curso um elenco maior de oferta de eletivas, que particularmente para esse curso se faz necessário; - não apresenta sobreposição de conteúdo programático com outras disciplinas do curso; - poderá sem dúvida ser ofertada por outros docentes do quadro efetivo do DEQ. Aprovado por unanimidade. **02) Processo Nº 23079.014795/2009-19. Aluna: Nathalia Farias Saad Rodrigues – Dispensa de Disciplina (Duplo Diploma).** Relator Chefe do DPI Profa Lídia Yokoyama. Parecer: O presente relato trata do pedido de equivalência de disciplinas cursadas no Programa de Duplo Diploma (UFRJ-Brasil/Ecole Centrale de Lyon-França) da aluna Nathalia Farias Saad Rodrigues. A aluna ingressou no curso da Engenharia Química da Escola de Química da UFRJ em 2004/1 e até 2006/1 integrou 91 créditos. A partir de 2006/2, participou do Programa de Duplo Diploma até 2008/1 (2 anos) com a Ecole Centrale de Lyon. Os avaliadores, os Profs Eduardo Mach e Fernando Pellegrini Pessoa avaliaram profundamente e criteriosamente com base nas ementas, programas e cargas horárias das disciplinas, muito bem fundamentadas e, portanto sou de parecer favorável às propostas recomendadas pelos avaliadores. Aprovado por unanimidade. **03) Aprovação da Proposta da Comissão pré-eleitoral das normas referentes a eleitores e qualificação dos votos para Eleição da Diretoria da Escola de Química para o período 2010 a 2013.** Relator: Sr. Diretor Prof. Luiz Antonio d’Avila. Parecer: PROPOSTA DA COMISSÃO PRÉ-ELEITORAL DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA. O assunto em tela trata de submeter a egrégia congregação à proposta das normas referentes a eleitores e qualificação dos votos para a Eleição da Diretoria da Escola de Química, período 2010 a 2013. A comissão pré-eleitoral encaminha a favor que a qualificação do corpo eleitoral e o peso dos votos permaneçam os mesmos estabelecidos para a gestão vigente 2006 – 2009. **QUALIFICAÇÃO DOS VOTOS.** – Para apuração do processo eleitoral serão atribuídos pesos aos votos dos docentes, servidores técnicos administrativos e estudantes e um coeficiente de participação; - Os pesos dos votos, serão respectivamente, 70% dos docentes, respeitando o estabelecido no parágrafo único do artigo 56, capítulo IV, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 15% dos servidores técnico-administrativos, 10% de estudantes de graduação e 5% de pós-graduação. O voto da associação de Ex-Alunos da EQ terá o mesmo peso dos professores. – O coeficiente de participação é definido pela razão entre o número de votantes e o número total de membros de cada categoria habilitados a votar. **ELEITORES.** Estão habilitados a votar: a - Professores eméritos; b – Professores em atividade lotados nos departamentos da EQ/UFRJ; c – Professores aposentados pertencentes ao quadro permanente ou temporário, desde que ministrem disciplinas em graduação ou pós-graduação. d – Professor lotado na UFRJ, desde que venha colaborando nos 2 (dois) últimos anos consecutivos com regência de turma em disciplinas da Escola de Química com código EQE, EQO, EQI, EQB e EQW; e – Professor em estágio probatório; f – Professor

concurado que já assinou termo de posse; g – Presidente da associação de Ex-alunos da Escola de Química; h – Servidores técnico-administrativos em atividade na EQ/UFRJ; i – Alunos matriculados na EQ/UFRJ e que, à época da eleição estejam cursando pelo menos 1 (uma) disciplina oferecida no curso de Engenharia Química, Química Industrial, Engenharia de Bioprocessos e Engenharia de Alimentos; j – Alunos matriculados nos cursos de pós-graduação de EQ/UFRJ que estejam cursando disciplinas ou estejam em trabalho de tese - & Único – Só serão considerados para cômputo do colégio Eleitoral das respectivas categorias os professores técnicos administrativos afastados que exerçam o seu direito de voto; k – Representantes na congregação da comunidade externa. Aprovado com 03 (três) votos contra. **04) Contratação de Professor Substituto para o DEB.** Relator: Prof. Titular Ricardo de Andrade Medronho. Parecer: O Departamento de Engenharia Bioquímica solicita a contratação, em caráter emergencial, de um professor substituto em razão de dois eventos impossíveis de serem previstos, quais sejam, as licenças médicas de médio prazo concedidas a dois de seus professores. Acrescentando-se a este fato a licença maternidade, até dezembro de 2009, de outra professora, verifica-se que o DEB encontra-se com apenas 11 professores em atividade. Como sua carga acadêmica no presente período é de 156 h, a carga horária média de aulas por professor é de 14,2 h. Considerando que esta carga horária (14,2 h/professor) é excessiva, somos de parecer favorável ao encaminhamento à PR1, com o aval desta Congregação, da solicitação de contratação de 01 (um) professor substituto para o DEB, em caráter emergencial. Aprovado por unanimidade. **05) Aprovação das propostas de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento dos Objetos: “DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS POR TÉCNICAS ACOPLADAS, APLICÁVEL EM AMOSTRAS DE PETRÓLEO, DERIVADOS E RESÍDUOS” (A); “CARACTERIZAÇÃO QUÍMICA DE BORRAS E RESÍDUOS ORIUNDOS DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO” (B).** Pareceres: Trata-se do pedido de Aprovação da proposta de projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado “Desenvolvimento de Metodologias por Técnicas Acopladas, Aplicável em Amostras de Petróleo, Derivados e Resíduos” entre a PETROBRÁS S/A e a U.F.R.J., tendo como interveniente administrativo a FUJB, sob a Coordenação do Prof. Associado Luiz Antonio d’Avila. Tendo em vista, que a documentação encontra-se completa o Plano de Trabalho, Orçamento e Planilha de Desembolso, além da equipe que participará na execução do mesmo. Com fulcro no acima exposto, sou de parecer favorável à aprovação deste Convênio, supra citado. (A). Trata-se do pedido de Aprovação da proposta de projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado “Caracterização Química de Borrás e Resíduos Oriundos da Indústria de Petróleo” entre a PETROBRÁS S/A e a U.F.R.J., tendo como interveniente administrativo a FUJB, sob a Coordenação do Profa. Titular Adelaide Maria de Souza Antunes. Tendo em vista, que a documentação encontra-se completa o Plano de Trabalho, Orçamento e Planilha de Desembolso, além da equipe que participará na execução do mesmo. Com fulcro no acima exposto, sou de parecer favorável à aprovação deste Convênio, supra citado. (B). Aprovados por unanimidade. **06) Moção da Escola de Química referente a atendimento médico de emergência para os funcionários, professores e alunos da UFRJ.** A Congregação aprovou por unanimidade, moção para solicitar à Reitoria que o Hospital Universitário – HU, venha a fazer atendimento de emergência aos Professores, Alunos e Funcionários que venham a ter problemas de saúde dentro do Campus Ilha do Fundão. A seguir o Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2009.